

EDIÇÃO Nº 47 - AGOSTO/2021

REENQUADRAMENTO/REAJUSTE DE CAPITAIS E PRÊMIOS - SEGURO ICATU

Prezado(a) Segurado(a),

A apólice do Seguro de Vida nº 93.706.664 tem como data de reenquadramento/reajuste o dia **1º de agosto** de cada ano.

Conforme cláusulas contratuais, relembramos:

- Segurados com até 65 anos terão seus prêmios (mensalidades) reajustados mediante aplicação do fator de reenquadramento de 10%;
- Segurados a partir de 65 anos terão seus prêmios (mensalidades) reajustados mediante aplicação do fator de reenquadramento de 12% e;
- Prêmios e Capitais do seguro, independentemente da idade dos segurados, serão atualizados monetariamente, em cada aniversário da apólice, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE, acumulado nos 12 meses que antecedem o mês anterior ao aniversário da apólice. Desta forma, para o período julho de 2020 a junho de 2021, o reajuste será de 1,083469%.

Segue quadro com os reajustes a serem aplicados:

Segurados	Fator de Reenquadramento	Reajuste IPCA jul20 a jun21
Até 65 anos	10,00%	1,083469%
Acima de 65 anos	12,00%	1,083469%

Observações:

- a) Para segurados que tenham a forma de pagamento por **DESCONTO EM FOLHA**, alertamos sobre a confirmação do desconto, uma vez que pode ocorrer falta de margem consignável;
- b) Para segurados que tenham a forma de pagamento por **BOLETO BANCÁRIO**, o respectivo carnê constando o vencimento do próximo semestre está sendo emitido, motivo pelo qual é muito importante a atualização dos dados junto à SIAS, em especial o endereço atual;
- c) Para segurados que tenham a forma de pagamento por **DÉBITO EM CONTA**, importante confirmar com o banco sobre a necessidade de autorização do novo valor a ser debitado.

Importante:

- d) Ressaltamos que a cobertura do Seguro de Vida somente é garantida quando o pagamento dos prêmios (mensalidades) está rigorosamente em dia;
- e) O seguro não cancela a cobertura por inadimplência, mas gera a não liberação do pagamento da indenização ao(s) beneficiário(s) por ocasião de sinistro (falecimento do Titular);
- f) Assim, o segurado deve confirmar sua adimplência junto à SIAS ou MAPMA, evitando problemas a seu(s) beneficiário(s).

LEMBRETE: Conforme já divulgado, a SIAS, por meio da Mapma, estipulou nova apólice de seguro junto à ICATU para participantes e assistidos **com idade até 80 anos.** Veja as condições: <u>Contrato Apólice 93.707.133</u>.

A Central de Atendimento permanece à disposição para esclarecimentos adicionais, preferencialmente pelos endereços eletrônicos:

SIAS: atendimento@sias.org.br e Mapma: faleconosco@mapma.com.br.

RJ, 31 de agosto de 2021 DIRETORIA EXECUTIVA